

Manoel Pedro Ribas de Lima

ANTINOMOS

Da Modulação da
Estrutura da Norma Frente aos
Relacionamentos Intersubjetivos



JURUÁ
EDITORA

Resumo de Antinomias. Da Modulação da Estrutura da Norma Frente aos Relacionamentos Intersubjetivos

A concepção de norma, tal qual hoje corrente, data de quatro-centos anos. Coincidente com a formação do Estado soberano, ela foi convergida em imperativo. Projetam-se comportamentos sobre destinatários, aguardando deles, coativamente, a admissão e a satisfação das prescrições.

Juristas modernos alimentaram-na, entretanto, como concepção única e essencial, sobrepondo-a sobre toda a história. A história humana conhecida estende-se por aproximadamente cinco milênios. Somese a isso o fato de que foi Platão quem cogitou à norma um papel diretivo (embora ainda não cogente).

Platão, por sua vez, figura no ponto médio da história e na sua parcela ocidental. Portanto as possibilidades abertas para diferentes concepções normativas são elevadas à um expoente incerto. Trilhando com rigor e seriedade essa possibilidade, o autor pôde perceber diferentes estruturas para a norma, não só na história, mas, antes, no contexto atual brasileiro.

Abordando as principais delas, percebem-se entendimentos distintos do ato jurídico, modos de classificar esse ato como válido, maneiras próprias de desencadeamento de efeitos e capacidade ou não de imputação. Longe de apenas deveres, as normas contemporâneas também estabelecem condições, instrumentos, virtudes, barreiras.

Dessa multiplicidade, o autor se viu obrigado a desconstruir o conceito de norma, identificando sua maior carência: a intersubjetividade.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)